

PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DA CIDADE DE VILA REAL

RELATÓRIO DA FASE DE DISCUSSÃO PÚBLICA



Revisão	Autor(es)	Descrição da versão	Data de fecho
1.0	OPT <u>Coordenação Equipa:</u> Sandra Vasconcelos Lameiras Miguel Lopes Avelino Oliveira Jorge Toscano André Pinto Rafael Silva	1ª versão	29/08/2023

Código

20230829_R_CMVilaReal_PRJ_0215_PMUS_Relatorio_Discussao_Pública

Cliente



MUNICÍPIO
VILA REAL

Índice

1.	Introdução	1
2.	Contributos do Município de Vila Real	2
3.	Contributos dos TUVR II	2
4.	Conclusão	3

1. Introdução

A participação pública é um dos pilares de um processo governativo transparente e inclusivo. A inclusão das opiniões, das perspetivas e do conhecimento local dos diversos intervenientes no Planeamento do sistema urbano e na gestão da mobilidade permitem a construção de soluções mais completas e ajustadas às necessidades de todos. É importante mudar as cidades, renovar infraestruturas para potenciar a utilização do espaço urbano por aqueles que nelas vivem e trabalham e não apenas para aqueles que as gerem. Por essa razão, a participação pública é o instrumento primordial para a salvaguarda de uma democracia plural, saudável e construtiva, reforçando a relação de confiança e de aproximação entre os agentes políticos, o corpo técnico do município e a sociedade civil. Ao mesmo tempo, estes mecanismos de informação, comunicação e consulta, promovem a corresponsabilização de todos nas ações a implementar.

Durante o desenvolvimento do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) da Cidade de Vila Real foram realizadas duas sessões de participação pública nas instalações da Escola Secundária S. Pedro, a primeira a 22 de setembro de 2022 e a segunda em 9 de fevereiro de 2023, com o objetivo de dar a conhecer à população e aos principais stakeholders as principais características do Estado da mobilidade na cidade de Vila Real, alinhar e ajustar os principais desígnios da visão estratégica com as suas expectativas e necessidades, envolvendo os participantes nas soluções a implementar. A 11 de julho de 2023 teve lugar a apresentação da Proposta do PMUS com convite à participação pública da população em geral, desta vez no edifício da Escola Secundária Camilo Castelo Branco. Seguiu-se nova análise de contributos recebidos e incorporados os considerados pertinentes na versão final da Proposta de PMUS constituída por relatórios correspondentes a cada uma das fases.

Por analogia aos procedimentos dos Instrumentos de Gestão do Território, no que concerne à discussão pública, seguem-se as orientações previstas no Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, mais especificamente no Artigo 50º - Participação.

Em Reunião Ordinária do Executivo da Câmara Municipal de Vila Real realizada em 26 de junho de 2023 foi deliberado proceder-se à abertura do período de Discussão Pública da Proposta do PMUS da Cidade de Vila Real que decorreu durante 30 dias, tendo início a 3 de julho e fim a 1 de agosto de 2023, conforme Aviso nº65/2023 de 30 de junho de 2023.

No processo de participação pública foram recebidos contributos do Município de Vila Real e dos TUVR II (Transportes Urbanos de Vila Real).

2. Contributos do Município de Vila Real

Os contributos do município versaram os quatro documentos que integram o PMUS, abrangendo desde pequenas correções ortográficas e aos mapas, atualizações ao diagnóstico em virtude da conclusão recente de projetos ou empreitadas, e alterações à organização do conteúdo do plano de ação. Estes contributos foram integrados, na sua totalidade, na versão final dos relatórios do PMUS, destacando-se as seguintes alterações:

- Consideração dos lugares de cargas e descargas recentemente criados na envolvente ao mercado municipal, com implicações na definição da ação CI.11;
- Atualização da localização dos postos de carregamento elétrico existentes, com implicação na definição da ação CI.14;
- Introdução de uma ação (TP.11) dedicada à proposta de criação de uma ligação em teleférico entre o Hospital e a UTAD;
- Atualização das percentagens de financiamento comunitário na ação relativa à construção da Variante Nascente (ação CI.08).
- Consideração dos índices de estacionamento do Plano de Urbanização da Cidade de Vila ao invés dos que constam no regulamento do Plano Diretor Municipal, com implicações na definição da ação OU.03.

3. Contributos dos TUVR II

Os contributos providenciados pelos TUVR II abordaram vários aspetos do diagnóstico, fornecendo contextualização adicional relativa às deficiências encontradas nas paragens de transporte público, à existência de viagens não certificadas e os níveis de serviço providenciados. Estes elementos foram integrados no relatório de caracterização e diagnóstico.

No que respeita ao funcionamento da aplicação móvel dos TUVR II foi defendido, pelo operador, que a mesma apresenta informação relativa ao tempo de espera por paragem atualizado. A crítica apresentada no diagnóstico diz respeito ao facto de a informação ser apresentada por veículo em circulação (indicando o tempo de passagem nas paragens seguintes do seu percurso) e não por paragem (indicando o tempo de passagem dos próximos veículos, nas diferentes linhas servidas). O texto foi alterado para clarificar este aspeto.

Foi também requisitado um pedido de esclarecimento relativo às afirmações sobre a mesma aplicação móvel e que indicavam “desatualização frequente dos dados apresentados” e “bloqueio de determinados sistemas operativos”. O relatório final contém dados adicionais sobre estas afirmações.

Finalmente, foram fornecidos contributos relativos à ação TP.02 (Realização de um estudo para a expansão do TPF a zonas sem oferta), TP.03 (Realização de um estudo para a identificação de possíveis corredores BUS) e MA.17 (Realização de campanhas de promoção da utilização dos modos ativos pela população escolar). Sobre estes contributos é importante ter em consideração que tanto as ações TP.02 e TP.03 dizem respeito à necessidade de se desenvolver estudos específicos, pelo que os contributos disponibilizados pelos TUVR II, e que a equipa

técnica entende como sendo de grande pertinência, deverão ser tidos em conta no momento de realização futura destes estudos. Já sobre a ação MA.17, os custos definidos previamente foram confrontados com a proposta definida pelos TUVR II (18 a 20 vigilantes a acompanhar os alunos nas linhas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 12), tendo os mesmos sido validados.

4. Conclusão

Deste processo de discussão, resultaram contributos importantes, que foram incorporados e que permitiram aumentar a qualidade do produto final do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Cidade de Vila Real.